



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS CORRELATAS E APRECIÇÃO DO OFÍCIO Nº 002/2018 E ANEXOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO ENVIADO A COMISSÃO POR INTERMÉDIO DO OFÍCIO 004/2018 DA MESA DIRETORA E OUTRAS PROPOSIÇÕES. Aos vinte e três do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, compareceram, sob presidência do **Vereador Marcelo Gomes; presentes os Vereadores Allyson da Farmácia, Fagner Fernandes, Pierson Leite e Alberes Lopes**, o Consultor Jurídico João Américo, os membros das Comissões Permanentes Anderson Melo e Marcella Souza, a estagiária de direito Rayanne Batista. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos lendo e debatendo o ofício nº 002/2018 e anexos, oriundo do Ministério Público de Pernambuco. Dada a palavra ao Consultor Jurídico João Américo que leu o parecer jurídico e consignou nos seguintes termos: o ofício encaminhado pelo Ministério Público não possui juízo de valoração negativa. Que o MP não informou sobre a conclusão do inquérito, ou seja, nada que reconheça a ocorrência de improbidade; Que a Câmara possui autonomia e independência, fato possibilita o oferecimento de parecer jurídico no sentido de que inexistente representação de ofício, não sendo legítimo o MP, segundo expressamente previsto no Código de Ética Parlamentar; concluindo pelo arquivamento do ofício, por não atender as formalidades exigidas. Determinada a votação, os membros seguiram o parecer jurídico e o Presidente consignou voto nos mesmos termos, assim, de forma unânime, resolveram por arquivar a representação por ausência de formalidade, com termos remissivos; Ato contínuo, foram lidas as seguintes proposições legislativas que anteriormente obtiveram parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis: Os Projetos de Decreto Legislativos de nºs 1.059/2017, 1.060/2017, 1.061/2017, 1.062/2017, 1.063/2018, 1.064/2018, 1.065/2018, 1.066/2018, 1.067/2018 e 1.068/2018 que concedem honorarias, por estarem conforme a regimentalidade receberam parecer favorável, de modo que, de forma unânime, restaram aprovados por esta Comissão Permanente, seguindo para o devido trâmite; Ato contínuo, os Projetos de Lei nºs 7.689/2017, 7.701/2017, 7.709/2018, com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, bem como do cadastro imobiliário, e por estarem conforme a regimentalidade e a técnica legislativa, receberam parecer favorável desta Comissão Permanente; O Projeto de Lei 7.707/2018 recebeu emendas da Comissão de Legislação e Redação de Leis, recebendo também parecer positivo da Comissão, de forma unânime. PL nº 7.706/2018 recebeu parecer da Comissão de Legislação e Redação de forma favorável, ocorre que, após análise documental minuciosa, observou-se que a homenageada está viva, incidindo em impedimento previsto no art. 174 da Lei Orgânica. Assim, de forma unânime, a Comissão emite parecer desfavorável ao projeto. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Marcelo Gomes encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 23 de março de 2018.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Marcelo Gomes - Presidente da Comissão de Ética Parlamentar



Vereador Alberes Lopes - Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador Fagner Fernandes - Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador Allyson da Farmácia - Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador Rozael do Divinópolis - Membro da Comissão de Ética Parlamentar